



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Às treze horas e sete minutos (13h07min) do dia vinte e seis de Abril de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 375/Unilab, de quatro de Novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala do Google Meet sob a Presidência da professora Edmara Chaves Costa. Compareceram a reunião os seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira (representante do Instituto de Humanidades e letras-IHL), Andressa Suelly Saturtino de Oliveira (representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Antônio Carlos da Silva Barros (representante do Instituto de Educação a Distância - IEAD), Camila de Oliveira Freitas (representante da PROPAE), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (representante do ICEN), Cássio Santana Custódio dos Santos (representante da Pró-Reitoria de Planejamento- Proplan), Edmara Chaves Costa (representante do Instituto de Ciências da Saúde -ICS), Luís Carlos Ferreira (representante da CPAC-PROGRAD), Elisabeth Linhares Catunda (representante do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), Raphael Miranda de Melo (representante da Pró-reitoria de Planejamento- PROPLAN), Paulo Fernando Carneiro Freitas (representante do Setor de Graduação- BA), Luan Jacinto Carvalho (representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Rejane Felix Pereira (representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS). Justificaram suas ausências os membros Maria Leidiane Tavares e Natália Silva Athayde. A Presidente da CPA, professora Edmara Chaves Costa, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta -Aprovação das atas de 25/01/2022 e 05/04/2022. A professora Edmara Chaves Costa fez a leitura das Atas e a CPA aprovou os documentos. 2º Ponto de pauta- Programação para as visitas in loco de reconhecimento dos cursos de Pedagogia e Relações Internacionais (Campus Malês). O professor Luis Carlos Ferreira fez a divulgação do cronograma de atividades das visitas in loco para a CPA. A reunião da CPA com os avaliadores será dia 02/05/2022 às 14h. 3º Ponto de pauta- Análise dos resultados específicos dos cursos de Pedagogia e Relações Internacionais (Campus Malês). A CPA, com base no relatório de autoavaliação 2022, fez a análise e apreciação dos dados dos cursos para apresentá-los aos avaliadores dia 02/05/2022. 4º Ponto de Pauta- Organização da revisão do Regimento da CPA. A professora Edmara Chaves Costa comunicou que compartilhará no drive o regimento para da início os trabalhos de revisão. 5º Ponto de Pauta - Renovação da portaria da CPA. A professora Edmara Chaves Costa destacou que a portaria atual deverá ser alterada para inclusão e desvinculação de membros. Na ocasião, a docente comunicou que solicitará também sua desvinculação da CPA. 6º Ponto de Pauta- Eleição para a Presidência. Foi definido que CPA deverá em breve eleger um novo presidente para substituir a professora Edmara Chaves Costa. 7º Ponto de Pauta - Aprovação do cronograma de reuniões ordinárias 2022. A CPA aprovou o seguinte cronograma (31/05/22, 28/06/22, 26/07/22, 30/08/22, 27/09/22, 25/10/22, 29/11/22 e 06/12/22). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627755** e o código CRC **EB78EEBF**.
